



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 006/2020

Reconhece como utilidade pública municipal a Comunidade Evangélica de Valparaíso, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública municipal a Comunidade Evangélica de Valparaíso (Comunidade IDE Val-Paraiso, Congregação de Sousa), fundada no dia 04 de abril de 2005, conforme Ata de Fundação e Estatuto registrados no 1º Serviço Notarial e Registral de Registros de Pessoas Jurídicas de Valparaíso de Goiás, sob os nºs 155, em 04 de agosto de 2005 e 544-11, em 15 de maio de 2007, respectivamente, e no CPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 07.552.544/0001-05, em 04 de agosto de 2005.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que se trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e objetivos estabelecidos de suas atividades fins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 18 de fevereiro de 2020.

APROVADO
Em 10/1/2020

Presidente

ODAIR JOSÉ DA SILVA
Vereador